



PORTARIA DEPCH/EERP - 04/2025

Dispõe sobre a eleição de um representante efetivo e respectivo suplente dos Servidores Técnicos e Administrativos junto ao Conselho do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da EERP/USP.

A Senhora Chefe do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Prof^a Dr^a Lucilene Cardoso, tendo em vista o disposto no inciso VII e parágrafo 7º do artigo 54 do Estatuto da Universidade de São Paulo e o parágrafo 2º do artigo 23 do Regimento da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º - A eleição para escolha de um representante efetivo e respectivo suplente da categoria dos **Servidores Técnico Administrativos**, com mandato de um ano, junto ao Conselho do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas, será realizada no dia **24 de setembro de 2025**, das 9 às 16 horas, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

Artigo 2º - Poderão votar e ser votados, pelo voto direto e secreto, os servidores técnicos e administrativos lotados no Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da EERP/USP.

§ 1º - Não poderá votar e ser votado o servidor que, na data da eleição, se encontrar afastado de suas funções para exercer cargo, emprego ou função em órgão externo à Universidade de São Paulo ou que estiver suspenso em razão de infração disciplinar, conforme disposto no parágrafo 4º do Artigo 234 do Regimento Geral da USP.

Artigo 3º - A representação dos servidores técnicos e administrativos no Conselho do Departamento não poderá ser exercida por membro do corpo docente ou discente.

Artigo 4º - Cada eleitor poderá votar em apenas uma chapa.

Da inscrição

Artigo 5º - As candidaturas serão registradas individualmente na Secretaria do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas, por meio de requerimento próprio disponível no sítio da Unidade/ página do Departamento (<http://www.eerp.usp.br/corporate-dpto-enf-psiquiatrica-humanas/>), o qual após preenchido e assinado deverá ser enviado para o e-mail epch@eerp.usp.br, até às 15h do dia **11 de setembro de 2025**.

§ 1º - As inscrições que estiverem de acordo com as normas estabelecidas nesta Portaria serão deferidas pela Chefe do Departamento.

§ 2º - As candidaturas deferidas serão divulgadas no dia **12 de setembro de 2025**, no sítio da Unidade/página do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas (<http://www.eerp.usp.br/corporate-dpto-enf-psiquiatrica-humanas/>).



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP: 14040-902
Fones: 55 16 3315.3382 e 55 16 3315.3381 e-mail: eerp@usp.br - www.eerp.usp.br

Da votação e totalização eletrônica

Artigo 6º - No dia **24 de setembro de 2025**, os eleitores receberão em seus respectivos *e-mails* institucionais o endereço do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto no dia da eleição.

Artigo 7º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e a inviolabilidade.

Dos resultados

Artigo 8º - A totalização dos votos da eleição será divulgada no dia **24 de setembro de 2025**, a partir das 10h, sendo considerado eleito o servidor mais votado, figurando como suplente o mais votado a seguir.

Artigo 9º - Ocorrendo empate na eleição serão adotados como critérios de desempate, sucessivamente:

- I. o maior tempo de serviço na USP;
- II. o maior tempo de serviço na respectiva categoria;
- III. o servidor mais idoso.

Artigo 10º - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Chefia do Departamento.

Artigo 11º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de divulgação.

Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, aos 20 de agosto de 2025.

[assinado digitalmente]

Profª Drª Lucilene Cardoso

Chefe do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas